DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Errata	3
Licitações e Contratos	5
Contratos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 5628/2021
De 25 de agosto de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO pedido de nomeação, conforme Requerimento/Circular sem nº131/2021, datado 20 de agosto de 2021;

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir desta data o Contrato de trabalho, por Prazo Determinado que designa a Sr. ª ADRIANA APARECIDA DE OLIVIERA, para responder pelo cargo de Conselheiro Tutelar no período de 25/08/2021 à 07/09/2021, para substituição de atestado médico da conselheira tutelar Laura Souza Gloor.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 25 de agosto de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 25 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 5630/2021
De 25 de agosto de 2021.

JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – A PARTIR desta data, a Srª. FERNANDA MAZONNI SILVEIRA, receberá Função Gratificada, 200% da Referencia 01, para exercer a função de CHEFE DE SAÚDE BUCAL, com acumulação das funções do seu cargo originário, conforme a Lei Complementar nº 196/2018.

III – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 25 de agosto de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 25 de agosto de 2021.

Errata

PARDINHO
PREFEITURA MUNICIPAL
Tempo de Renovação

PORTARIA Nº 5.626/2021

DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a Promoção do Desenvolvimento Local com fundamento na Lei geral da Micro e pequena empresa.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A.

RESOLVE

Art. 1° - Nomear os Sr(a). **Aruana Rodrigues de Melo**, CPF 354.084.958-09 Inspetora de Aluno, **Lucas Oliveira Ramos**, CPF 418.155.858-46 Coordenador de Cultura e eventos, **Andreia Bosco Talamonte**, CPF 189.170.968-24 Chefe do Departamento de Agricultura e Abastecimento, **Camila Carvalho Correa**, CPF 394.255.388-08 Coordenador do CRAS, **Raquel Paes de Almeida**, CPF 189.171.398-17 Diretora Municipal de Assistência e Promoção Social, **Eduardo Bento Rodrigues**, CPF 076.237.368-76 Coordenador de Esporte, **Sirlei Gloor**, CPF 354.704.998-98 Servente, **Paulo Henrique Severo**, CPF 110.715.098-10 Coordenador de Garagem Municipal, **Luciane Campos Keller** Pinto, CPF 263.520.638-45 Diretor da Vigilância Sanitária, **Alessandra Generoso**, CPF 268.380.158-03 Supervisora Administrativa, **José Roberto Bertoncini Dorini**, CPF 072.008.748-17 Coordenador Meio Ambiente, **Selma Regina Clemente**, CPF 213.134.798-70 Presidente do Fundo Social de Solidariedade, **Solange Longas Nogueira**, CPF 262.923.028-73 Diretora Municipal de Saúde como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Pardinho

Art.2° - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da **PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar N°123-06, Art. 3° - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

• Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br
CNPJ: 46.634.150/0001-58

PARDINHO
PREFEITURA MUNICIPAL
Tempo de Renovação

• Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
• Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
• Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
• Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 24 de agosto de 2021.

JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br
CNPJ: 46.634.150/0001-58

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Licitações e Contratos

Contratos

PROCESSO Nº 5867/21 CONVITE Nº 008

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

EMPRESA: ALEXANDRO FAGNER FERREIRA - ME

VALOR TOTAL: R$ 42.000,00

CONTRATO Nº 033

DATA DO CONTRATO: 25/08/2021